

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 767 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

Ementa: Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, além de outras providências.

**Vandelar Dias da Silva**, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de atribuições legais e, com fulcro na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019 e nas leis de créditos adicionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente crédito suplementar para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) conforme anexo, partes integrante do presente decreto.

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações parciais de dotações pré-existentes no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Fica alterado o quadro de detalhamento da unidade orçamentárias citada.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 25 de setembro de 2019.

**VANDELAR DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

Decreto nº 767 de 25 de setembro de 2019.

**Anexo Único**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Anulação (RS)	Suplementação (RS)
0003/0101.01031.0032.001	4.4.90.51.00-00	5.000,00	0,00
0007/0101.01031.0042.002	3.3.90.14.00-00	0,00	5.000,00

**VANDELAR DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**E917407C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/10/2019. Edição 2485

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>